

PORTARIA Nº 45 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO – E
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestor Técnico, o servidor BRUNO OLIVEIRA VIVIAN.

Art. 2º Remove o servidor, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco, onde passará a exercer sua função de enfermeiro.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de maio de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter
Presidente FMSC